

ESTUDO PRELIMINAR

Termos de Referência ou Projetos Básicos

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente aquisição, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades do município.

1. DADOS DO PROCESSO:	
Nº do Processo:	2156/2024
Secretaria:	Gabinete/Defesa Civil
Setor / Órgão:	Gabinete/Defesa Civil
Objeto:	Trata-se de estudos preliminares referentes à abertura de processo para aquisição de serviço assentamento de pavimentação de basalto regular.
Equipe de Planejamento:	Servidor responsável pela elaboração: Matheus Vidaletti Teixeira Coordenador Responsável: Silmar Nogueira Rodrigues

2. NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

A necessidade de aquisição deste serviço dá-se em razão de que há demanda de atender os municípios da nossa cidade, que devido às fortes chuvas que tem assolado nosso município, tem prejudicado e danificado diversas ruas de paralelepípedos no nosso município, havendo assim a necessidade destes reparos no calçamento e meio-fio.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Materiais necessários, com as seguintes quantidades e requisitos:

ITEM	UNID	QTDE	DISCRIMINAÇÃO
01	M ²	246,90	Mão de obra para assentamento de pavimentação de basalto regular, com fornecimento de material.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa que se habilitar a fornecer o objeto deste estudo preliminar deverá obedecer as especificações discriminadas acima, conforme solicitado junto ao processo de compra nº 2156/2024.

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

As empresas serão contatadas pelo **SETOR DE COMPRAS** para apresentarem os orçamentos.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:


Objeto único, não sujeito a parcelamento. Pagamento mediante entrega do produto.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição deste serviço a Prefeitura Municipal pretende atender e melhorar a trafegabilidade dos veículos do nosso município, evitando assim, possíveis danos nos veículos, que podem ser ocasionados pelos buracos nas vias públicas do nosso município.

8. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que o mesmo traz os conteúdos previstos necessários, conforme diretrizes estabelecidas em Lei.

Coordenador:	Servidor:	
<hr/> Silmar Nogueira Rodrigues	 Matheus Vidaletti Teixeira	

Salto do Jacuí/RS, Outubro de 2024.